



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 038/2024

Declara a nomeação do fiscal de contrato de nº 018/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e FPJ COMUNICAÇÕES LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 02 de abril de 2024, a servidora Sra. Jessica Rieg Haverot, matrícula: 1320 como fiscal do referido contrato firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa FPJ Comunicações LTDA, cujo objeto, contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de fibra ótica, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidades especificadas para cada setor na garantia de 200 a 600 mega, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 02 de abril de 2024.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 02 de abril de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT
Chefe de Gabinete